



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA 018/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionador, nomeia membros para Comissão Processante e Julgadora e dá outras providências.

Considerando que foi autorizada a abertura de processo administrativo sancionador em face da empresa **MW NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 45.862.764/0001-24, com endereço na CRG Água Comprida, s/s, Pedra Menina, Dolores do Rio Preto/ES, representada por MARILZA HIBNER BORGES, portadora da Cédula de Identidade RG n. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob n. [REDACTED], por, supostamente, ter apresentado documentação falsa, nos autos do Processo Licitatório n. 06/2024 - Pregão Eletrônico n. 04/2024 - Contrato n. 06/2024 - Ata de Registro de Preços n. 03/2024;

Considerando que foi dada oportunidade para apresentação de Defesa Prévia à empresa e esta se manteve inerte;

Considerando que as condutas praticadas pela empresa, supostamente, contrariam a Lei Nacional n. 14.133/2021, sobretudo nos artigos 137 e 155, bem como nas cláusulas que regem o Processo Licitatório n. 06/2024 - Pregão Eletrônico n. 04/2024 - Contrato n. 06/2024 - Ata de Registro de Preços n. 03/2024 e ainda se enquadram na conduta típica descrita no artigo 299 do Código Penal;

Considerando a necessidade precípua de apurar supostas condutas ilícitas e aplicar as penalidades cabíveis, se for o caso;

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

A Presidência da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Sancionador n. 01/2025 em face de **MW NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 45.862.764/0001-24, com endereço na CRG Água Comprida, s/s, Pedra Menina, Dolores do Rio Preto/ES, representada por MARILZA HIBNER BORGES, portadora da Cédula de Identidade RG n. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob n. [REDACTED], por, supostamente, ter apresentado documentação falsa, nos autos do Processo Licitatório n. 06/2024 - Pregão Eletrônico n. 04/2024 - Contrato n. 06/2024 - Ata de Registro de Preços n. 03/2024, contrariando a Lei Nacional n. 14.133/2021, sobretudo os artigos 137 e 155, bem como nas cláusulas que regem o Processo Licitatório n. 06/2024 - Pregão Eletrônico n. 04/2024 - Contrato n. 06/2024 - Ata de Registro de Preços n. 03/2024 e artigo 299 do Código Penal.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante e Julgadora para o referido processo os seguintes servidores:

- **Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves** - Presidente
- **Terezinha Aparecida Silva** - Relatora
- **Cristiane Vidigal Costa** - Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.


Marcos Roberto Milagres de Assis
Presidente da Câmara

Gabinete do Presidente, Senhora dos Remédios, aos 20 dias
do mês de maio de 2025.